



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 245/2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 707.080,11 (SETECENTOS E SETE MIL, OITENTA REAIS E ONZE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011. (VISA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL AO CISCOMCAM, PAGAMENTO DOS SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS PELA ESF, PLANTONISTAS DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS E PARA A EMPRESA MEDI-CALL).

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
 MÉRITOS TEMÁTICOS;
 REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia	Em	02	11	2011	
Pedido de Vistas	Em	-	-	-	
Turno Único – Discussão e Votação	Em	-	-	-	
1ª Discussão e Votação	Em	07	11	2011	
2ª Discussão e Votação	Em	08	11	2011	
Aprovado em Redação Final	Em	/	/		
Promulgada	Em	/	/		
LEI Nº 2810	Sancionada	Em	10	11	2011
Publicada no Órgão Oficial	Nº 1488	Em	11	11	2011



PROJETO DE LEI N. 245/2011
De 4 de novembro de 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 707.080,11 (setecentos e sete mil, oitenta reais e onze centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 707.080,11 (setecentos e sete mil, oitenta reais e onze centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA DA SAÚDE
03 – FMS – DPTO. DE SUP. DA REDE SERV. SAÚDE
10.302.050.2145 – Manter Dpto. de Supervisão da Rede de Serv. em Saúde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.71.41.00 – 14870 – ContribuiçõesR\$ 54.998,70
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados

05 – FMS – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE
10.301.051.2150 – Manter o Depto. de Serviços e Ações em Saúde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 16127 – Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 652.081.41
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados

Total das Suplementações..... R\$ 707.080,11

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

06 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.002.2051 – Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes



Projeto de Lei

Campo Mourão

Cidade Escola

Campo Mourão
Paraná Brasil
POLO PARAGUAYENSE DE ALIMENTOS

fl. nº 2

3.3.90.30.00 – 3140 – Material de Consumo R\$ 1.094,35
 3.3.90.33.00 – 3199 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 40,00
 3.3.90.36.00 – 3207 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 203,69
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 3350 – Equipamento e Material Permanente R\$ 20.122,00
 Fonte de Recursos: 1000 – Ordinários (Livres)



04 – DPTO. DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

04.121.011.2054 – Manter o Dpto. de Captação de Recursos
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.36.00 – 4102 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 10.000,00
 Fonte de Recursos: 1000 – Ordinários (Livres)

05 – DPTO. DE CONTROLE URBANO

04.127.010.2055 – Manter o Dpto. de Controle Urbano
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.50.41.00 – 4334 – Contribuições R\$ 9.000,00
 3.3.90.30.00 – 4350 – Material de Consumo R\$ 2,20
 3.3.90.36.00 – 4417 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 6.000,00
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 4560 - Equipamento e Material Permanente R\$ 816,90

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 23.695.033.2108 – Promover a Festa do Carneiro no Buraco
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.30.00 – 9987 – Material de Consumo R\$ 3.819,29
 Fonte de Recursos: 1000 – Ordinários (Livres)

12 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Gabinete do Secretário
 10.122.002.2141 – Manter o Gabinete do Secretário da SESA
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.36.00 – 12988 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 6.960,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde Rec. Vinculados
 02 – FMS – DPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.303.053.2158 – Manter a Vigilância, Prev. e Atenção HIV/AIDS
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.36.00 – 13145 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 1.250,00
 3.3.90.39.00 – 13241 - Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde Rec. Vinculados

10.304.048.2142 – Manter o Dpto. de Vigilância em Saúde
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.30.00 – 13822 – Material de Consumo R\$ 167,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Projeto de Lei

Campo Mourão

Cidade Escola



Campo Mourão
Paraná Brasil
POLÍTICA SUSTENTÁVEL E QUALIDADE

fl. nº

3.3.90.33.00 – 13940 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 20,00
 3.3.90.36.00 – 13948 – Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 1.176,88
 3.3.90.39.00 – 13996 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 954,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde Rec. Vinculados



10.305.049.2143 – Manter a Vigilância Epidemiológica
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.30.00 – 14257 – Material de ConsumoR\$ 6.023,90
 3.3.90.36.00 – 14434 – Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 6.960,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde Rec. Vinculados

03 – FMS – Dpto. de Supervisão de Rede de Serviços em Saúde
 10.302.050.2145 – Manter o Dpto. de Supervisão de Rede de Serviços em Saúde
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.50.43.00 – 14850 – Subvenções SociaisR\$ 151.867,64
 3.3.72.39.00 – 14866 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 20.000,00
 3.3.90.36.00 – 14998 – Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 12.327,00
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 15382 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde Rec. Vinculados

04 – FMS – DPTO. ADMINISTRATIVO
 10.122.002.2148 – Manter o Dpto. Administrativo da SESAU
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.20.93.00 – 15542 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 500,00
 3.3.90.36.00 – 15611 – Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 4.906,10
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 15754 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.128,30
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde Rec. Vinculados

05 – FMS – DPTO. DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE
 10.301.051.2150 – Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.20.93.00 – 15833 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 500,00
 3.3.90.36.00 – 16079 – Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 13.828,46
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 16412 – Obras e InstalaçõesR\$ 30.000,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde Rec. Vinculados

10.301.052.2151 – Manter a Assistência Farmacêutica e Insumo
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.72.30.00 – 16510 – Material de ConsumoR\$ 100,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde Rec. Vinculados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Projeto de Lei

Campo Mourão

Cidade Escola



Campo Mourão
Paraná
Brasil
Município Brasileiro

fl. nº



10.301.052.2152 – Manter a Farmácia Popular do Brasil
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.36.00 – 16828 – Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 8.000,00
 3.3.90.39.00 – 16924 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 3.000,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde Rec. Vinculados

13 – SECRETARIA DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
 02 – DPTO. EDIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E POSTURA
 04.122.061.2172 – Manter o Dpto. de Edificação, Fiscalização e Postura
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 19043 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 855,00
 Fonte de Recursos: 1000 – Ordinários (Livres)

03 – DPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
 04.125.061.2173 – Manter o Dpto. de Fiscalização Tributária
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.33.00 – 19181 – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 23,00
 Fonte de Recursos: 1000 – Ordinários (Livres)

04 – DPTO. DE VIGILÂNCIA
 04.122.061.2174 – Manter o Dpto. de Vigilância
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.39.00 – 19499 – Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 26,22
 Fonte de Recursos: 1000 – Ordinários (Livres)

18 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
 01 – DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 13.122.002.2241 – Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.33.00 – 119 – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 25.570,03
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 365 – Obras e InstalaçõesR\$ 90.000,00
 Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Tesouro (Desc.)

19 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO
 01 – DPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 27.122.002.2261 – Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro da FECAM
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.47.00 – 464 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 37.000,00
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 488 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 99.000,00
 Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Tesouro (Desc.)

02 – DPTO. TÉCNICO
 27.812.076.2262 – Manter o Dpto. Técnico
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Projeto de Lei

Campo Mourão

Cidade Escola



Campo Mourão
Paraná Brasil
POLÍCIA BRASILEIRA DE ALIMENTAÇÃO

3.3.90.39.00 – 691- Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 14.238,15
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Tesouro (Desc.)

03 – DPTO. DE EVENTOS

27.812.076.2263 – Manter o Dpto. de Eventos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 893 - Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 48.600,00

Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Tesouro (Desc.)

Total de ReduçõesR\$ 707.080,11

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 4 de novembro de 2011.

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 245/2011



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 707.080,11 (setecentos e sete mil, oitenta reais e onze centavos)**, no vigente Orçamento Geral do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011".

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária destinada ao pagamento da contribuição mensal ao CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão), bem como ao pagamento dos serviços médicos prestados pela ESF (Estratégia Saúde da Família) e plantonistas da Unidade de Saúde 24 Horas, para a empresa Medi-Call Médicos Associados para Ação em Saúde Ltda.

Diante do exposto, solicitamos parecer para a deliberação da matéria em **regime de urgência**, solicitação esta de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica do Município.

Campo Mourão, 4 de novembro de 2011.

Nelson José Tureck

Prefeito Municipal

PARLAMENTO LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

PROTOCOLO N.º 3441/2011

CAMPO MOURÃO, 04/11/11 HORA 14:20

PROTOCOLISTA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

COMISSÃO
DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO
07/11/2011
Advertência

PARECER Nº 356 /2011.
REF: PROJETO DE LEI Nº. 245/2011
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO N.º 346612011
CAMPO MOURÃO, 07/11/11 HORA 11:29
Glenn
PROTOCOLISTA



I - RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo propõe Projeto de Lei, protocolizado sob o nº. **245/2011**, exposto em 03 (três) artigos, que “**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 707.080,11 (setecentos e sete mil, oitenta reais e onze centavos), no orçamento do Município de Campo Mourão**”, em regime de urgência.

O Projeto de Lei em comento foi protocolizado em 04 de Novembro do corrente ano. A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

É o relatório.

II – DO PARECER

Conforme alega o Autor em sua Mensagem Justificativa, o presente projeto “tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária destinada ao pagamento da contribuição mensal ao CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão), bem como ao pagamento dos serviços médicos prestados pela ESF (Estratégia Saúde da Família) e plantonistas da Unidade de Saúde 24 horas, para a empresa Medi-Call Médicos Associados para Ação em Saúde Ltda”.

Em análise, salvo melhor juízo, não se verificam prejudicialidades à tramitação do Projeto de Lei em tela.

Assim, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação do aludido Projeto de Lei.



É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 07 de Novembro de 2011.

Valter Francisco da Silva

Diretor Jurídico
Oab/Pr 29.391

A large, stylized handwritten signature in blue ink, overlapping the printed name and title.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS



PROJETO DE LEI Nº. 245/2011

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR HELTON BORGES

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 245/2011 de autoria do Poder Executivo – **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 707.080,11 (SETECENTOS E SETE MIL, OITENTA REAIS E ONZE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO DE 2011.**

VOTO DO RELATOR:

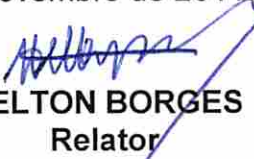
O encaminhamento desta matéria ao Poder Legislativo se faz necessário haja vista o disposto no Art. 167 da Constituição Federal, incisos IV, V e VI que proíbe a abertura de Crédito Adicional Suplementar sem autorização dessa Edilidade.

Este tipo de comprometimento financeiro não pode ser definido pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária destinada ao pagamento da contribuição mensal ao CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão), bem como ao pagamento dos serviços médicos prestados pela ESF (Estratégica Saúde da Família) e plantonistas da Unidade de Saúde 24 horas, para a empresa Medi-Call Médicos Associados para Ação em Saúde Ltda.

Verificado que tal providência é regrada pela Lei Maior, e por trata-se de procedimento técnico-orçamentário indispensável, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** a sua tramitação, bem como acatamos o parecer do Diretor Jurídico.

SALA DAS SESSÕES, 7 de novembro de 2011.


HELTON BORGES
Relator


DR. SAUL ANTONIO SACHETTI

JOSÉ ROBERTO VOIDELO

/lac.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROCOLO Nº 3441/2011	PROJETO DE LEI Nº 245/2011
----------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
07/11/11	FINANÇAS E ORÇAMENTOS	_____

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO	REJEITADO		
07/11/11	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	_____
08/11/11	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	_____
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------------	---------------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-------------------------------	---------------------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	✓		
Edoel Rocha	✗		
Helton Borges	✗		
Dr. Eraldo			✗
Isidório Moraes	✗		
José Pochapski	✗		
Beto Voidelo			✗
Nelita Piacentini	✗		
Dr. Saul	✗		
Sidnei Jardim	✗		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	✓		
Edoel Rocha	✗		
Helton Borges	✗		
Dr. Eraldo	✓		
Isidório Moraes	✓		
José Pochapski	✗		
Beto Voidelo	✗		
Nelita Piacentini			✗
Dr. Saul			✗
Sidnei Jardim	✗		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1679 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.cmcmm.pr.gov.br



CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 245/2011 - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 707.080,11 (setecentos e sete mil, oitenta reais e onze centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011.

Autoria: Poder Executivo.

Atendendo determinação da Resolução nº. 32/92 em seu artigo 26 c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Correção a acentuação.

Campo Mourão, 09 de novembro de 2011.


Amanda Helena da Silva
Consultora Técnica Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI N. 245/2011

De 09 de novembro de 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 707.080,11 (setecentos e sete mil, oitenta reais e onze centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011.



O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 707.080,11 (setecentos e sete mil, oitenta reais e onze centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 - SECRETARIA DA SAÚDE

03 - FMS - DPTO. DE SUP. DA REDE SERV. SAÚDE

10.302.050.2145 - Manter Dpto. de Supervisão da Rede de Serv. em Saúde

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.71.41.00 - 14870 - Contribuições R\$ 54.998,70

Fonte de Recursos: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados

05 - FMS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE

10.301.051.2150 - Manter o Depto. de Serviços e Ações em Saúde

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.39.00 - 16127 - Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 652.081.41

Fonte de Recursos: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados

Total das Suplementações R\$ 707.080,11

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

06 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.002.2051 - Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcmm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos

3.3.90.30.00 - 3140 - Material de Consumo R\$ 1.094,35
3.3.90.33.00 - 3199 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 40,00
3.3.90.36.00 - 3207 - Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 203,69
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 3350 - Equipamento e Material Permanente R\$ 20.122,00
Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)



04 - DPTO. DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

04.121.011.2054 - Manter o Dpto. de Captação de Recursos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.36.00 - 4102 - Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

05 - DPTO. DE CONTROLE URBANO

04.127.010.2055 - Manter o Dpto. de Controle Urbano

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.50.41.00 - 4334 - Contribuições R\$ 9.000,00

3.3.90.30.00 - 4350 - Material de Consumo R\$ 2,20

3.3.90.36.00 - 4417 - Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 6.000,00

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 4560 - Equipamento e Material Permanente R\$ 816,90

09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.033.2108 - Promover a Festa do Carneiro no Buraco

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.30.00 - 9987 - Material de Consumo R\$ 3.819,29

Fonte de Recursos: 1000 – Ordinários (Livres)

12 - SECRETARIA DA SAÚDE

01 - Gabinete do Secretário

10.122.002.2141 - Manter o Gabinete do Secretário da SESA

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.36.00 - 12988 - Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 6.960,00

Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

02 - FMS - DPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.303.053.2158 - Manter a Vigilância, Prev. e Atenção HIV/AIDS

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.36.00 - 13145 - Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 1.250,00

3.3.90.39.00 - 13241 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

10.304.048.2142 - Manter o Dpto. de Vigilância em Saúde

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos

3.3.90.30.00 - 13822 - Material de Consumo R\$ 167,00
3.3.90.33.00 - 13940 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 20,00
3.3.90.36.00 - 13948 - Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 1.176,88
3.3.90.39.00 - 13996 - Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 954,00
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados



10.305.049.2143 - Manter a Vigilância Epidemiológica
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 14257 - Material de Consumo R\$ 6.023,90
3.3.90.36.00 - 14434 - Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 6.960,00
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

03 - FMS - Dpto. de Supervisão de Rede de Serviços em Saúde

10.302.050.2145 - Manter o Dpto. de Supervisão de Rede de Serviços em Saúde
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.50.43.00 - 14850 - Subvenções Sociais R\$ 151.867,64
3.3.72.39.00 - 14866 - Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 - 14998 - Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 12.327,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 15382 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

04 - FMS - DPTO. ADMINISTRATIVO

10.122.002.2148 - Manter o Dpto. Administrativo da SESA
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.20.93.00 - 15542 - Indenizações e Restituições R\$ 500,00
3.3.90.36.00 - 15611 - Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 4.906,10
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 15754 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.128,30
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

05 - FMS - DPTO. DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE

10.301.051.2150 - Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.20.93.00 - 15833 - Indenizações e Restituições R\$ 500,00
3.3.90.36.00 - 16079 - Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 13.828,46
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.51.00 - 16412 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

10.301.052.2151 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumo

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.72.30.00 - 16510 - Material de Consumo R\$ 100,00
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



10.301.052.2152 - Manter a Farmácia Popular do Brasil

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.36.00 - 16828 - Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00 - 16924 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

13 - SECRETARIA DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

02 - DPTO. EDIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E POSTURA

04.122.061.2172 - Manter o Dpto. de Edificação, Fiscalização e Postura

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 19043 - Equipamento e Material Permanente R\$ 855,00

Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

03 - DPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

04.125.061.2173 - Manter o Dpto. de Fiscalização Tributária

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.33.00 - 19181 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 23,00

Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

04 - DPTO. DE VIGILÂNCIA

04.122.061.2174 - Manter o Dpto. de Vigilância

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.39.00 - 19499 - Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 26,22

Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

18 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO

01 - DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

13.122.002.2241 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.33.00 - 119 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 25.570,03

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 - 365 - Obras e Instalações R\$ 90.000,00

Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Tesouro (Desc.)

19 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

01 - DPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

27.122.002.2261 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro da FECAM

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.47.00 - 464 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 37.000,00

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 488 - Equipamento e Material Permanente R\$ 99.000,00

Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Tesouro (Desc.)

02 - DPTO. TÉCNICO

27.812.076.2262 - Manter o Dpto. Técnico

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.cmcm.pr.gov.br
Departamento de Assuntos Legislativos

3.3.90.39.00 - 691- Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 14.238,15
Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Tesouro (Desc.)

03 - DPTO. DE EVENTOS

27.812.076.2263 - Manter o Dpto. de Eventos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.39.00 - 893 - Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 48.600,00

Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Tesouro (Desc.)

Total de Reduções R\$ 707.080,11

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 – CEP 87300-400

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



Ofício nº 2.221/11-GAB/PRES.

Campo Mourão, 9 de novembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei abaixo relacionados, de autoria do Poder Executivo, analisados e aprovados em Plenário:

- 152/11 – “Altera o inciso II e a alínea “c” do inciso V do art. 1º da Lei nº 844, de 23 de dezembro de 1993, que ‘Fixa o Perímetro Urbano da cidade de Campo Mourão e outros dispositivos correlatos”;
- 237/11 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.864,28 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) no vigente orçamento geral do Município e determina outras providências”;
- 238/11 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”;
- 239/11 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.554,34 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”;
- 241/11 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.890.417,67 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011”;
- 243/11 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011”;

- continua -

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
/ppo

Recebido em
09/11/11
Carlo



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 – CEP 87300-400
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br



Fl. 02 do Ofício nº 2.221/11-GAB/PRES.

- 245/11 - "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 707.080,11 (setecentos e sete mil, oitenta reais e onze centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011";
- 246/11 – "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011";
- 247/11 - "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Orçamentário Suplementar no valor de R\$ 121.191,55 (cento e vinte e um mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) no orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão para o exercício de 2011";
- 250/11 – "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no vigente orçamento do Poder Legislativo que compõe o orçamento geral do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2011".

Respeitosamente,

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~
Presidente

**LEI N. 2810**

De 10 de novembro de 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 707.080,11 (setecentos e sete mil, oitenta reais e onze centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 707.080,11 (setecentos e sete mil, oitenta reais e onze centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 - SECRETARIA DA SAÚDE
03 - FMS - DPTO. DE SUP. DA REDE SERV. SAÚDE
10.302.050.2145 - Manter Dpto. de Supervisão da Rede de Serv. em Saúde
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.71.41.00 - 14870 - Contribuições.....R\$ 54.998,70
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados

05 - FMS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE
10.301.051.2150 - Manter o Depto. de Serviços e Ações em Saúde
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 16127 - Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 652.081,41
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados

Total das Suplementações.....R\$ 707.080,11

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

06 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.002.2051 - Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 3140 - Material de Consumo.....R\$ 1.094,35
3.3.90.33.00 - 3199 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 40,00
3.3.90.36.00 - 3207 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 203,69
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 3350 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.122,00
Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

04 - DPTO. DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
04.121.011.2054 - Manter o Dpto. de Captação de Recursos
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.36.00 - 4102 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

05 - DPTO. DE CONTROLE URBANO
04.127.010.2055 - Manter o Dpto. de Controle Urbano
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.50.41.00 - 4334 - Contribuições.....R\$ 9.000,00
3.3.90.30.00 - 4350 - Material de Consumo.....R\$ 2,20
3.3.90.36.00 - 4417 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 6.000,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 4560 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 816,90

09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.033.2108 - Promover a Festa do Carneiro no Buraco
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 9987 - Material de Consumo.....R\$ 3.819,29
Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

12 - SECRETARIA DA SAÚDE

01 - Gabinete do Secretário
10.122.002.2141 - Manter o Gabinete do Secretário da SESA
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.36.00 - 12988 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 6.960,00
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

02 - FMS - DPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.303.053.2158 - Manter a Vigilância, Prev. e Atenção HIV/AIDS
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.36.00 - 13145 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 1.250,00
3.3.90.39.00 - 13241 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

10.304.048.2142 - Manter o Dpto. de Vigilância em Saúde
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 13822 - Material de Consumo.....R\$ 167,00
3.3.90.33.00 - 13940 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 20,00
3.3.90.36.00 - 13948 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 1.176,88
3.3.90.39.00 - 13996 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 954,00
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

10.305.049.2143 - Manter a Vigilância Epidemiológica
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 14257 - Material de Consumo.....R\$ 6.023,90
3.3.90.36.00 - 14434 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 6.960,00
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

03 - FMS - Dpto. de Supervisão de Rede de Serviços em Saúde
10.302.050.2145 - Manter o Dpto. de Supervisão de Rede de Serviços em Saúde
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.50.43.00 - 14850 - Subvenções Sociais.....R\$ 151.867,64
3.3.72.39.00 - 14866 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 - 14998 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 12.327,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 15382 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

04 - FMS - DPTO. ADMINISTRATIVO
10.122.002.2148 - Manter o Dpto. Administrativo da SESA
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.20.93.00 - 15542 - Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00
3.3.90.36.00 - 15611 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 4.906,10
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 15754 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.128,30
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

05 - FMS - DPTO. DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE
10.301.051.2150 - Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.20.93.00 - 15833 - Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00
3.3.90.36.00 - 16079 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 13.828,46



4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.51.00 - 16412 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

10.301.052.2151 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumo
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.72.30.00 - 16510 - Material de Consumo.....R\$ 100,00
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

10.301.052.2152 - Manter a Farmácia Popular do Brasil
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.36.00 - 16828 - Outros Serviços de Terceiros - PFR\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 - 16924 - Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

13 - SECRETARIA DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

02 - DPTO. EDIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E POSTURA
04.122.061.2172 - Manter o Dpto. de Edificação, Fiscalização e Postura
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 19043 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 855,00
Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

03 - DPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
04.125.061.2173 - Manter o Dpto. de Fiscalização Tributária
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.33.00 - 19181 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 23,00
Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

04 - DPTO. DE VIGILÂNCIA
04.122.061.2174 - Manter o Dpto. de Vigilância
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 19499 - Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 26,22
Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

18 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
01 - DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
13.122.002.2241 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.33.00 - 119 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 25.570,03
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.51.00 - 365 - Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00
Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Tesouro (Desc.)

19 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO
01 - DPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
27.122.002.2261 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro da FECAM
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.47.00 - 464 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 37.000,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 488 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 99.000,00
Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Tesouro (Desc.)

02 - DPTO. TÉCNICO
27.812.076.2262 - Manter o Dpto. Técnico
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 691 - Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 14.238,15
Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Tesouro (Desc.)

03 - DPTO. DE EVENTOS
27.812.076.2263 - Manter o Dpto. de Eventos
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 893 - Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 48.600,00

Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Tesouro (Desc.)
Total de Reduções.....R\$ 707.080,11

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de novembro de 2011.

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**
José Carlos Severino - **Secretário do Planejamento Interino**

LEI N. 2811
De 10 de novembro de 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

07 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
07 - DEPTO. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.122.002.2072 - Manter o Dpto. de Tecnologia da Informação
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 6752 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 6962 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.500,00
Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

Total das Suplementações.....R\$ 40.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, a seguir:

18 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
02 - DPTO. DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
13.392.074.2242 - Manter o Dpto. de Desenvolvimento Cultural
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 892 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 40.500,00
Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Tesouro (Desc.)

Total da Redução.....R\$ 40.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de novembro de 2011.

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**
José Carlos Severino - **Secretário do Planejamento Interino**



Campo Mourão

Cidade Escola



PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO N. 1488/2011

DE 11/11/2011

LEI N. 2810
De 10 de novembro de 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 707.080,11 (setecentos e sete mil, oitenta reais e onze centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 707.080,11 (setecentos e sete mil, oitenta reais e onze centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 - SECRETARIA DA SAÚDE
03 - FMS - DPTO. DE SUP. DA REDE SERV. SAÚDE
10.302.050.2145 - Manter Dpto. de Supervisão da Rede de Serv. em Saúde
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.71.41.00 - 14870 - Contribuições.....R\$ 54.998,70
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados

05 - FMS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE
10.301.051.2150 - Manter o Depto. de Serviços e Ações em Saúde
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 16127 - Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 652.081.41
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados

Total das Suplementações.....R\$ 707.080,11

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

06 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.002.2051 - Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA



Campo Mourão

Cidade Escola



n.º 2.810/2011

fl. n. 2



3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.30.00 - 3140 - Material de Consumo.....R\$ 1.094,35
 3.3.90.33.00 - 3199 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 40,00
 3.3.90.36.00 - 3207 - Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 203,69
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 - 3350 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.122,00
 Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

04 - DPTO. DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

04.121.011.2054 - Manter o Dpto. de Captação de Recursos
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.36.00 - 4102 - Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 10.000,00
 Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

05 - DPTO. DE CONTROLE URBANO

04.127.010.2055 - Manter o Dpto. de Controle Urbano
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.50.41.00 - 4334 - Contribuições.....R\$ 9.000,00
 3.3.90.30.00 - 4350 - Material de Consumo.....R\$ 2,20
 3.3.90.36.00 - 4417 - Outros Serviços de Terceiros - PFR\$ 6.000,00
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 - 4560 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 816,90

09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 23.695.033.2108 - Promover a Festa do Carneiro no Buraco
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.30.00 - 9987 - Material de Consumo.....R\$ 3.819,29
 Fonte de Recursos: 1000 – Ordinários (Livres)

12 - SECRETARIA DA SAÚDE

01 - Gabinete do Secretário
 10.122.002.2141 - Manter o Gabinete do Secretário da SESAU
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.36.00 - 12988 - Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 6.960,00
 Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

02 - FMS - DPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.303.053.2158 - Manter a Vigilância, Prev. e Atenção HIV/AIDS
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.36.00 - 13145 - Outros Serviços de Terceiros - PFR\$ 1.250,00
 3.3.90.39.00 - 13241 - Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 20.000,00
 Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Campo Mourão

Cidade Escola



n.º 2.810/2011

fl. n. 3

10.304.048.2142 - Manter o Dpto. de Vigilância em Saúde
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.30.00 - 13822 - Material de Consumo.....R\$ 167,00
 3.3.90.33.00 - 13940 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 20,00
 3.3.90.36.00 - 13948 - Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 1.176,88
 3.3.90.39.00 - 13996 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 954,00
 Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados



10.305.049.2143 - Manter a Vigilância Epidemiológica
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.30.00 - 14257 - Material de Consumo.....R\$ 6.023,90
 3.3.90.36.00 - 14434 - Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 6.960,00
 Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

03 - FMS - Dpto. de Supervisão de Rede de Serviços em Saúde
 10.302.050.2145 - Manter o Dpto. de Supervisão de Rede de Serviços em Saúde
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.50.43.00 - 14850 - Subvenções Sociais.....R\$ 151.867,64
 3.3.72.39.00 - 14866 - Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 20.000,00
 3.3.90.36.00 - 14998 - Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 12.327,00
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 - 15382 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
 Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

04 - FMS - DPTO. ADMINISTRATIVO
 10.122.002.2148 - Manter o Dpto. Administrativo da SESAU
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.20.93.00 - 15542 - Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00
 3.3.90.36.00 - 15611 - Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 4.906,10
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 - 15754 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.128,30
 Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

05 - FMS - DPTO. DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE
 10.301.051.2150 - Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.20.93.00 - 15833 - Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00
 3.3.90.36.00 - 16079 - Outros Serviços de Terceiros - PFR\$ 13.828,46
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 - 16412 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
 Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

10.301.052.2151 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumo
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.72.30.00 - 16510 - Material de Consumo.....R\$ 100,00



Campo Mourão

Cidade Escola



n.º 2 810/2011

fl. n.º 4

Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados

10.301.052.2152 - Manter a Farmácia Popular do Brasil
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.36.00 - 16828 - Outros Serviços de Terceiros - PFR\$ 8.000,00
 3.3.90.39.00 - 16924 - Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 3.000,00
 Fonte de Recursos: 1303 - Saúde Rec. Vinculados



13 - SECRETARIA DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
 02 - DPTO. EDIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E POSTURA
 04.122.061.2172 - Manter o Dpto. de Edificação, Fiscalização e Postura
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 - 19043 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 855,00
 Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

03 - DPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
 04.125.061.2173 - Manter o Dpto. de Fiscalização Tributária
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.33.00 - 19181 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 23,00
 Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

04 - DPTO. DE VIGILÂNCIA
 04.122.061.2174 - Manter o Dpto. de Vigilância
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.39.00 - 19499 - Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 26,22
 Fonte de Recursos: 1000 - Ordinários (Livres)

18 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
 01 - DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 13.122.002.2241 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.33.00 - 119 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 25.570,03
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 - 365 - Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00
 Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Tesouro (Desc.)

19 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO
 01 - DPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 27.122.002.2261 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro da FECAM
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.47.00 - 464 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 37.000,00
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 - 488 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 99.000,00
 Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Tesouro (Desc.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
 TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06
 www.campomourao.pr.gov.br e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Campo Mourão

Cidade Escola



02 - DPTO. TÉCNICO

27.812.076.2262 - Manter o Dpto. Técnico

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.39.00 - 691- Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 14.238,15

Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Tesouro (Desc.)



03 - DPTO. DE EVENTOS

27.812.076.2263 - Manter o Dpto. de Eventos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.39.00 - 893 - Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 48.600,00

Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Tesouro (Desc.)

Total de Reduções.....R\$ 707.080,11

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 10 de novembro de 2011.

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Altair Casarim
Secretário da Fazenda e Administração

José Carlos Severino
Secretário do Planejamento Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br